



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2018

DISPÕE SOBRE A
POSSIBILIDADE DOS PACIENTES
SOCORRIDOS PELO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA (SAMU) OU PELO
CORPO DE BOMBEIROS QUE
SEJAM PORTADORES DE
PLANOS DE SAÚDE OPTAREM
PELO SEU ENCAMINHAMENTO
AOS HOSPITAIS PARTICULARES
LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO
RECIFE.

Art. 1º As equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Corpo de Bombeiros deverão oferecer às pessoas portadoras de planos de saúde a opção de serem removidas aos Hospitais Privados do município do Recife, devendo este ato ser registrado no boletim de ocorrência da equipe de atendimento emergencial.

Art. 2º Para o cumprimento desta Lei, o paciente deverá estar consciente e em condições de manifestar sua opção.

Parágrafo único. Nos casos em que o paciente não esteja em condições de manifestar sua vontade, a família ou o representante legal poderá fazer a opção.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei, caberá à equipe de atendimento emergencial avaliar o estado físico do paciente, levando em consideração a proximidade do hospital escolhido e a gravidade do caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Chico Kiko

JUSTIFICATIVA

A Portaria 2048, do Ministério da Saúde, que faz parte da Política Nacional de Atenção às Urgências, já prevê a remoção de pacientes que tenham planos de Saúde para a Rede Privada. Além disso, é imprescindível minimizar a superlotação dos Hospitais da Rede Pública, encaminhando esses pacientes para a Rede Privada, pois muitos deles possuem planos de saúde.

Vale destacar também que a maioria dos hospitais da Rede Privada dispõem de atendimentos de emergência com capacidade para suportar essa demanda e com equipamentos adequados para prestar excelente assistência. Assim, os Hospitais da Rede Pública poderão disponibilizar prioritariamente o serviço para as pessoas que não possuem planos de saúde, proporcionando a elas maior qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de junho de 2018.

CHICO KIKO
VEREADOR